

Lei nº 3.345 – de 05 de Janeiro de 1.998.

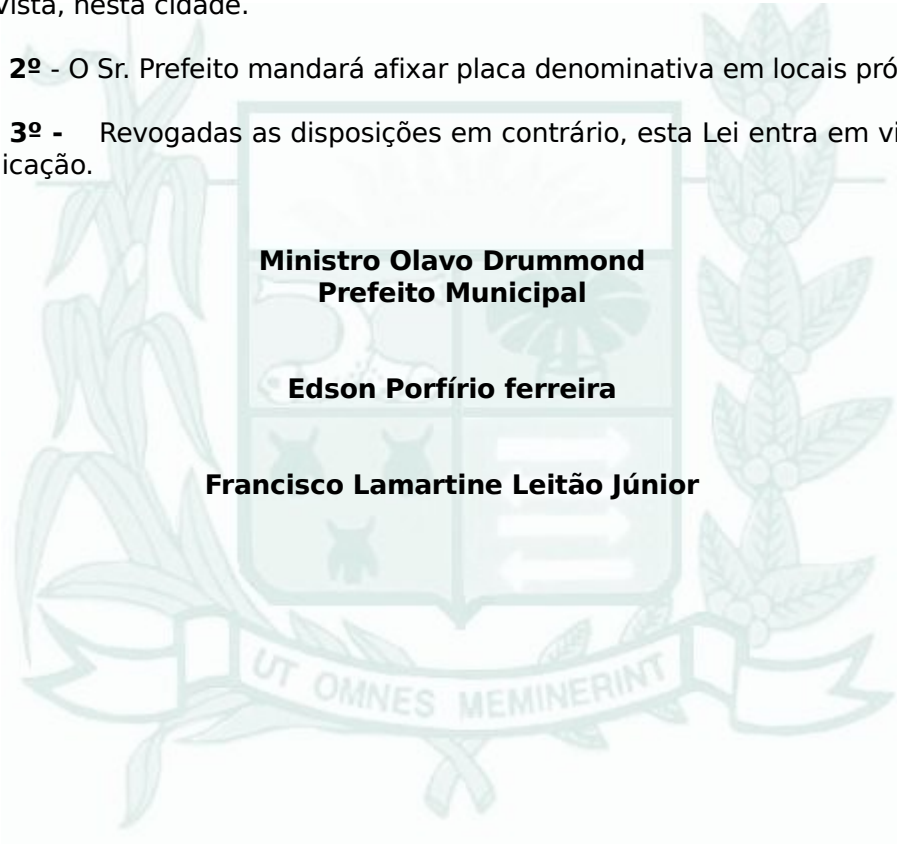
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José Ferreira Rios, a Rua Cinquenta e três, no bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal**

Edson Porfírio ferreira

Francisco Lamartine Leitão Júnior